



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Lei nº.190 /03

DE 02 DE JULHO DE 2003.

“Altera a Lei nº140/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alcinópolis- MS para o quadriênio de 2002 a 2005.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescentado no Anexo único da Lei nº140/2001, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Alcinópolis -MS , para o quadriênio de 2002 a 2005, conforme discriminado abaixo:

Função –18 Gestão Ambiental
Programa –16 Gestão Ambiental

Objetivo- Promover ações que possibilitem a conservação da natureza.

| Ações |
|--|
| Contribuição a Fundos |
| Contribuição a instituições intermunicipais |
| Manutenção do sistema municipal de unidade de conservação e gestão ambiental |

Função –20 Agricultura
Programa –19 Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo- Dotar o município de condições necessárias para que os produtores rurais possam produzir e escoar seus produtos e promover o desenvolvimento.

| Descrição da ação/produto |
|--|
| Promover o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial , com o envolvimento de toda a cadeia produtiva. |
| Contribuições e parcerias |
| Manutenção da secretaria |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Função –29 Turismo
Programa –26 Programa de Turismo

Objetivo - Dotar o município de condições para o desenvolvimento do turismo.

| Ações | |
|---|--|
| Contribuição a Fundos | |
| Contribuição a instituições intermunicipais | |
| Manutenção do sistema municipal de unidade de conservação e desenvolvimento do turismo sustentável. | |

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis –MS , 02 de Julho de 2003.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal